

I PRÊMIO NACIONAL DOMINGOS FRAGA DE JORNALISMO MULTIPLATAFORMA

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

1.1. **RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A (“RECORD TV”)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.628.369/0001-75, com sede na Rua da Várzea, 240 promove o “**I Prêmio Nacional DOMINGOS FRAGA de Jornalismo Multiplataforma**” (“**PRÊMIO**”), que tem a finalidade de reconhecer, divulgar e premiar o esforço dos profissionais de jornalismo da **RECORD TV**, de todas as suas praças e das emissoras afiliadas que se destacaram ao longo do último ano na produção de conteúdo multiplataforma, ou seja, aquele conteúdo apto a ser publicado/disponibilizado/veiculado em nossos **CANAIS** de TV, Internet, redes sociais e Plataforma Digital de OTT (“**CANAIS**”), de forma regularizada.

1.2. Poderão concorrer quaisquer trabalhos jornalísticos (“**TRABALHO**”) que possuam relação direta com o cotidiano do consumidor de notícias, sendo: de esclarecimento, de alerta, de denúncia, de fiscalização, de prestação de contas e serviços à comunidade, de investigação, turismo, gastronomia e documentários, desde que sua publicação seja considerada multiplataforma, isto é, detenha dos direitos que se façam necessários para possibilitar a sua divulgação nos **CANAIS**.

2. CATEGORIAS

2.1. São 06 (seis) as categorias que comporão o **PRÊMIO**, com a temática de assunto livre, bem como será observado obrigatoriamente os critérios de absoluta originalidade e exclusividade:

- a) **Reportagem Diária** - Veiculada em nossos noticiários no formato *hard news* com até 10 (dez) minutos de duração sobre temas diversos que retratam o cotidiano da população;
- b) **Internet** - Informação relevante, bem apurada e bem escrita sobre temas diversos, publicada em nossos **CANAIS** digitais de informação;
- c) **Podcast** - Programa original e bem elaborado sobre temas diversos que tenha tido boa repercussão em nossos **CANAIS** de comunicação digital;
- d) **Documentário ou Série de Reportagens** - Com até 90 (noventa) minutos de duração, de tema livre, cuja produção tenha sido pautada pela originalidade ou exclusividade e cuja realização tenha demandado esforço e dedicação;
- e) **Reportagens Especiais** - Com até 25 (vinte e cinco) minutos de duração, de tema livre, cuja realização tenha demonstrado excelência técnica; e
- f) **Imagem e Arte Gráfica** - Esta última é mais abrangente porque inclui foto, vídeo e artes visuais (vídeos, videografismo, infográficos e ilustrações). Serão avaliados, além da qualidade técnica, o volume e a abrangência da informação.

2.2 O **PARTICIPANTE**, ao enviar o(s) **TRABALHO**(s), será o único responsável pelo seu conteúdo, perante a **RECORD TV** e terceiros, inclusive quanto à propriedade intelectual, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade perante a **RECORD TV** e terceiros, por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial, que, de qualquer forma, tenha por objeto qualquer **TRABALHO**, sendo certo que o **PARTICIPANTE**, no caso de propositura de medida judicial em face da **RECORD TV** (e/ou suas sucessoras, licenciadas e/ou cessionárias), deverá assumir o polo passivo da relação processual, arcando com todas e quaisquer custas judiciais, honorários advocatícios e indenizações de qualquer natureza.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na forma *on-line*, por meio do canal do **PRÊMIO**, disponibilizado no portal R7, no seguinte endereço: (<https://www.r7.com/premio-nacional-domingos-fraga-de-jornalismo/premio-domingos-fraga-inscricoes-comecam-nesta-segunda-feira-25-25102021>)

3.2. Os **PARTICIPANTES** poderão se inscrever a partir do dia 25/10/2021, às 00h:00m até o dia 26/11/2021, às 23h:59m.

3.3. Só serão considerados válidos conteúdos produzidos e efetivamente publicados em algum dos **CANAIS**, no intervalo que vai de 01 de janeiro de 2021 e 25 de novembro de 2021.

3.3.1. Para que não haja dúvidas, todo(s) o(s) **TRABALHO(S)** qualificáveis a concorrer ao **PRÊMIO**, mas que, por motivo de estratégia de divulgação, tenha(m) a(s) sua(s) publicação(ões) efetivada(s) em apenas um dos **CANAIS**, bem como não esteja(m) publicamente acessível(eis), poderá(ão) concorrer ao **PRÊMIO** com o envio do **TRABALHO** por meio de acesso a link em plataforma online de transferência (“nuvem”).

3.4. Na ficha de inscrição deverão constar o(s) nome(s) do(s) **PARTICIPANTE**(es), o título, a data de exibição, a estratégia multiplataforma adotada e todos os links que se referirem ao devido **TRABALHO**, incluindo-se postagens em redes sociais.

3.4.1. Para os casos de inscrição de **TRABALHO** com autoria coletiva, haverá a necessidade de identificação de um representante do **TRABALHO** na inscrição, bem como a indicação nominal dos demais participantes.

3.5. No campo destinado à justificativa, é importante fazer um breve relato sobre as condições em que o **TRABALHO** foi realizado e as dificuldades encontradas para atingir tal resultado.

3.6. Cada **PARTICIPANTE** ou mesmo grupo de **PARTICIPANTES** poderá(rão) participar com, no máximo, 03 (três) **TRABALHOS** por categoria, todos eles inscritos obrigatoriamente de forma individualizada, isto é, será necessária uma inscrição em separado para cada **TRABALHO**.

3.7. Para que não haja dúvidas, um **TRABALHO** realizado em equipe não poderá ser inscrito mais de uma vez por integrantes diferentes da mesma equipe, sob pena de ser desclassificado.

3.8. O limite de 03 (três) inscrições por **PARTICIPANTE** será considerado individualmente, em grupo, ou nos dois casos combinados.

3.9. Cada **TRABALHO** permite a inscrição em grupo de **PARTICIPANTES** composto por no máximo 06 (seis)

PARTICIPANTES da RECORD TV.

3.9.1. Para que não haja dúvidas, na hipótese de existir o interesse na inscrição de qualquer **TRABALHO** com uma equipe formada por mais de 06 (seis) **PARTICIPANTES**, a decisão de escolha ficará a cargo exclusivo da própria equipe para indicar apenas 06 (seis) **PARTICIPANTES** para o **TRABALHO**.

3.10. Mediante a realização da inscrição, o **PARTICIPANTE**, em caráter universal, irrevogável, definitivo, irrestrito, gratuito e exclusivo, à **RECORD TV**, licencia o direito de uso de sua imagem, sons de voz e demais características físicas, dados biográficos e de todas as imagens e sons (“Imagem”) eventualmente captados para o **PRÊMIO** e sua divulgação, para a utilização para fins relacionados ao **PRÊMIO**, incluindo, mas não se limitando a, dublar para outro idioma, transmitir, reproduzir e exibir a Imagem do **PARTICIPANTE**, pela **RECORD TV** (e/ou suas sucessoras, licenciadas e/ou cessionárias, no Brasil e/ou no exterior), nos termos aqui presentes, incluindo, mas não se limitando a divulgação do **PRÊMIO** e/ou em todos e quaisquer materiais e/ou ações promocionais e/ou de “marketing” do **PRÊMIO**, sem que quaisquer valores sejam devidos para o **PARTICIPANTE** em virtude de tal utilização, seja a que tempo e/ou a que título for.

3.10.1. A **RECORDTV** exime-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros dos materiais contendo a Imagem do **PARTICIPANTE** decorrentes deste instrumento, inclusive sem restringir mediante sua reprodução e/ou divulgação em sites da Internet.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão aptos a participar do **PRÊMIO** os jornalistas, os repórteres cinematográficos, os fotógrafos, os videomakers e os artistas gráficos.

4.2. Para o **PARTICIPANTE** que for jornalista, é obrigatória a apresentação do registro profissional válido.

4.3. Para o **PARTICIPANTE** que não for jornalista, é obrigatória a comprovação de vínculo formal de trabalho com as emissoras e o portal.

4.4. Não poderão participar membros da Diretoria de Jornalismo da **RECORD TV** e das emissoras e afiliadas, da Comissão Julgadora ou profissionais cuja posição possa caracterizar suspeição, ou por parentesco com o **PARTICIPANTE** inscrito, ou por envolvimento direto com a produção do conteúdo analisado.

4.5. Ao se inscrever no **PRÊMIO**, o **PARTICIPANTE** consente e concorda em fornecer à **RECORD TV** os dados pessoais necessários para a inscrição do **TRABALHO**, tais como, nome completo, RG, CPF, nº de registro profissional, telefone e foto pessoal (“**DADOS PESSOAIS**”), bem como concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **RECORD TV**, envolvendo, por exemplo: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento (inclusive para fins de acervo), armazenamento (inclusive para fins de acervo), eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (“**Tratamento**”), para fins de participação no **PRÊMIO**, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” “**LGPD**”). O **PARTICIPANTE** deverá fornecer dados corretos e verdadeiros e compromete-se a notificar a **RECORD TV** sobre quaisquer alterações dos mesmos, sendo responsável pelos dados incorretos e falsos que vierem a causar danos ou prejuízo a **RECORD TV** ou a terceiros. O **PARTICIPANTE** reconhece que os Dados Pessoais coletados, em razão deste instrumento, têm por base legal o seu consentimento, enquanto

titular de dados pessoais (Artigo 7º, I, da Lei nº 13.709/2018) e tem ciência dos seus direitos, previstos no artigo 18º da LGPD. A **RECORD TV** manterá os Dados Pessoais coletados, em razão deste termo, durante o período máximo de: i) até 30 (trinta) dias após a finalização deste **PRÊMIO**, para o **PARTICIPANTE** que não for selecionado; e ii) por todo o período de existência do Canal do **PRÊMIO**, para o **PARTICIPANTE** que passar pelas 1ª e/ou 2ª **ETAPAS** deste **PRÊMIO**.

4.5.1. Caso seja necessário o compartilhamento de Dados Pessoais com terceiros e/ou a transferência internacional de Dados Pessoais para o cumprimento do presente instrumento, a **RECORDTV** utilizará de instrumentos contratuais para assegurar que qualquer terceiro que os receba garanta a eles a proteção adequada, inclusive nos casos de transferência internacional de dados.

4.5.2. Em caso de dúvidas ou solicitações sobre seus Dados Pessoais, o **PARTICIPANTE** pode entrar em contato através do endereço de e-mail: privacidade@recordtv.com.br e contatar o Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da **RECORDTV**.

5. JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será composta minimamente por 09 (nove) membros, de acordo com o item 5.2 abaixo, observando-se os seguintes critérios de seleção de conteúdo:

- a) ineditismo e originalidade;
- b) relevância da informação;
- c) criatividade no encaminhamento;
- d) qualidade técnica na realização; e
- e) alcance da notícia (audiência na TV e métricas digitais).

5.2. A seleção dos vencedores será dividida em 02 (duas) etapas, com as seguintes características:

1ª ETAPA:

- a) Contará com a participação mínima de 03 (três) jurados por categoria;
- b) Os jurados decidirão objetivamente, por meio de avaliação técnica do(s) **TRABALHO**(s), com critérios de qualidade e pontuação para cada um e, em caso de empate, conjuntamente, por maioria de votos, pela escolha de 03 (três) **TRABALHOS** finalistas por categoria:
 - b.1. Os **TRABALHOS** serão avaliados e individualmente pontuados, podendo chegar até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos cada um;
 - b.2. Nenhum **TRABALHO** com nota inferior a 20 (vinte) pontos poderá ser elegível nesta **ETAPA**;
 - b.2. Caso não haja **TRABALHO** com avaliação igual ou maior que 20 (vinte) pontos para a categoria, a 2ª **ETAPA** será concluída com a quantidade inferior de **TRABALHO**(S) selecionados ou sem qualquer indicação, mas em nenhuma hipótese será admitida a escolha de **TRABALHO** com avaliação inferior a 20 (vinte) pontos como finalista.

2ª ETAPA:

- a) A Comissão julgadora da 2ª ETAPA será composta por 05 (cinco) membros, escolhidos da seguinte forma:
 - a.1. A comissão julgadora elegerá, dentre os 09 (nove) julgadores que já compõe a comissão da 1ª ETAPA, 01 (um presidente) e 01 (vice-presidente), que serão responsáveis por votar em todas as categorias na 2ª ETAPA;
 - a.2. Cada categoria será composta por mais 03 (três) jurados: 02 (dois) membros da comissão pertencentes a RECORD TV, que podem ou não ter participado da 1ª ETAPA.
- b) A comissão julgadora será responsável por eleger, por maioria de votos, 01 (um) ganhador para cada categoria habilitada no PRÊMIO, bem como 01 (um) vencedor destaque para o PRÊMIO.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todos os 18 (dezoito) PARTICIPANTES finalistas da 1ª ETAPA serão certificados, como forma de reconhecimento e valorização do TRABALHO executado.

6.1.1. Para que não haja dúvidas, todos os 18 (dezoito) TRABALHOS finalistas comporão o acervo permanente disponível na página do PRÊMIO, na internet, por esta razão, o PARTICIPANTE reitera a cessão e a transferência de todos e quaisquer direitos autorais e/ou conexos relativos aos TRABALHOS, bem como a permissão de utilização dos seus DADOS PESSOAIS e /ou IMAGENS, em favor da RECORD TV, para a utilização irrestrita (incluindo, mas não se limitando a, transmitir, reproduzir, disponibilizar, exibir, editar e dublar para qualquer idioma, em todo o território mundial, para todas as mídias existentes ou que venham a existir, sem que quaisquer valores sejam devidos para o PARTICIPANTE em virtude de tal utilização, seja a que tempo e/ou a que título for.

6.2. Para cada categoria, será escolhido 01 (um) TRABALHO vencedor que será representado por um único PARTICIPANTE adicionalmente, será eleito 01 (um) PARTICIPANTE vencedor destaque do PRÊMIO, totalizando o montante de 07 (sete) vencedores e cada um receberá 01 (um) troféu pelo reconhecimento e valorização do TRABALHO.

6.3 Todos os TRABALHOS vencedores, isto é, o melhor TRABALHO de cada categoria, totalizando o montante de 06 (seis) TRABALHOS, inscritos individualmente ou por grupos compostos por até 06 (seis) PARTICIPANTES, ou seja, num total máximo de 36 (trinta e seis) PARTICIPANTES, serão contemplados também com (01) uma viagem para cada PARTICIPANTE.

6.3.1. A viagem mencionada no item 6.3 terá por destino final a cidade de Florianópolis/Santa Catarina, com direito a levar 01 (um) acompanhante, incluso o transporte aéreo em categoria econômica (ida e volta) para o PARTICIPANTE e seu respectivo acompanhante, com hospedagem de 03 (três) diárias, em quarto duplo, a priori, no Resort Costão do Santinho ou outro similar, a livre critério e escolha da RECORDTV.

6.3.2. A viagem poderá ser agendada por cada PARTICIPANTE, exclusivamente, por meio do envio de mensagem eletrônica para Luciene Zoia (lzoia@recordtv.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente a data da divulgação oficial dos PARTICIPANTES vencedores, com a possibilidade de fruição entre os dias 01 de agosto de 2022 e 11 de novembro de 2022, de acordo com a disponibilidade do

Resort.

6.3.3. Os dias a serem escolhidos, nos termos do item 6.3.2 acima, devem se enquadrar de quinta-feira à domingo.

6.3.4. A premiação na modalidade viagem é individual e intransferível, bem como não poderá, em qualquer hipótese, ser convertida em dinheiro, nem tampouco trocada por outros produtos e/ou serviços.

6.3.5. O **PARTICIPANTE** tem ciência que a alimentação disponível pelo próprio Resort, na categoria padrão *all inclusive*, pode ser usufruído pelo **PARTICIPANTE** e seu acompanhante, no entanto, o **PARTICIPANTE** reconhece que não estão inclusos os gastos com passeios pessoais, alimentação extraordinária, despesas pessoais, gorjetas, serviços de quarto, de lavanderia, telefonemas ou quaisquer outros gastos não previstos neste Regulamento.

6.3.6. Após a confirmação da viagem, em caso de necessidade de remarcação, exclusivamente por motivo de COVID-19, o **PARTICIPANTE** deverá contatar a **RECORDTV** acerca de tal situação, que informará as condições e regras para as possíveis remarcações.

6.3.7. O **PARTICIPANTE** acordará com a sua respectiva diretoria da **RECORDTV** os dias de gozo da premiação da viagem.

6.3.7.1. Excetuado o item 6.3.7. acima, o **PARTICIPANTE** e o seu respectivo acompanhante serão os únicos responsáveis por solicitar as autorizações de ausência ao empregador e/ou instituição de ensino, bem como qualquer outra instituição a qual faça parte, durante o período de gozo da viagem, não competindo à **RECORDTV** nenhuma responsabilidade sobre eventuais faltas que possa ocorrer em razão da fruição de referida viagem.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não cumprimento dos requisitos deste regulamento implicará na desclassificação do candidato sem comunicação prévia.

7.2. O *help desk* (Suporte-R7@sp.r7.com) dará todo suporte necessário à validação das fichas de inscrição e fará o encaminhamento das fichas e links à Comissão Julgadora.

7.3. A Comissão julgadora reserva o direito de não indicar finalistas em determinadas categorias, caso a qualidade dos **TRABALHOS** não permita, e é soberana quanto às suas decisões, não cabendo recurso por parte dos **PARTICIPANTES**.

7.4. Qualquer dúvida quanto ao regulamento, assim como os casos não previstos deverão ser esclarecidos e decididos pela Direção Executiva de Jornalismo da RECORD TV, cujas decisões são definitivas e irrecorríveis.

7.5. A **RECORD TV** não está obrigada a finalizar os procedimentos de seleção, assim como o próprio **PRÊMIO**, ressaltando, inclusive, o direito de cancelar, a qualquer tempo, qualquer uma das etapas do **PRÊMIO** ou o

PRÊMIO como um todo, sem que seja devida qualquer remuneração e/ou indenização ao **PARTICIPANTE** neste sentido, seja a que tempo e/ou a que título for.

7.6. O presente Regulamento é regido única e exclusivamente pelas leis da República Federativa do Brasil e qualquer discussão judicial que surja tendo por base sua interpretação ou aplicação deverá ser julgada por tribunais brasileiros, estando desde logo indicado o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como o preferencial para dirimir qualquer processo referente ao presente Regulamento.

8. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
25/10/2021	Lançamento
De 25/10/2021 a 26/11/2021	Período de Inscrição
De 29/11/2021 a 09/12/2021	1ª Etapa – Período de Análise da Comissão Julgadora
10/12/2021	1ª Etapa – Decisão
De 13/12/2021 a 16/12/2021	2ª Etapa – Período de Análise da Comissão Julgadora
17/12/2021	2ª Etapa – Decisão
20/12/2021	Divulgação dos vencedores

Notas:

A avaliação deve ser feita com objetividade, obedecendo-se ao seguinte padrão:

1 (péssimo), 2 (ruim), 3 (razoável), 4 (bom) e 5 (ótimo).

Ao final, é necessário que o juiz aplique a soma e a indique no campo correspondente, sendo a pontuação mínima correspondente a cinco e a máxima a 25.

Nenhum **TRABALHO** pode ser finalista se não tiver obtido no mínimo 20 pontos.